

## HISTÓRICO - EVOLUÇÃO DA GREVE

- 14/04 – Assembleia deflagrando a greve a partir do dia 28/04
- 27/04 – Tribunal chama representantes das associações para reunião, em que oferece aumento na linha de crédito junto ao BANCO DO BRASIL;
- 28/04 - Tribunal chama representantes das associações para reunião antes da assembleia, em que oferece encaminhar projeto para ASSEMBLEIA LEGISLATIVA de reposição no percentual de 4,17% para junho, para possível aprovação dos deputados.
- 05/05 – nova reunião com o Tribunal, sem proposta viável. Impetrado pela categoria o PEDIDO DE DISSÍDIO COLETIVO, com audiência de conciliação designada para o dia 11.05.2010;
- 11/05 – Audiência Infrutífera do Dissídio Coletivo;
- 12/05 – Nova Assembleia Geral. Aprovação, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa do Projeto de Lei Complementar (PLC) 43/2005, que institui o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 13/05 – Publicação da Resolução 520/2010 – DJE.

### AGORA É TUDO OU NADA!!!!

Como visto, em 17 DIAS de greve, já CONQUISTAMOS APROVAÇÃO DE UM PLANO ENGAVETADO HÁ CINCO ANOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TRÊS REUNIÕES COM A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (o que há dois anos não conseguíamos !!!) e AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO !!!  
LEMBREM-SE... ESTA GREVE ESTA FAZENDO HISTÓRIA... mas ainda não acabou! É preciso mais, só a união de todos fará com que sejam pressionados a acelerar as negociações e oferecer propostas condizentes com os nossos direitos!!!

### SE LIGA NOS TERMOS:

DISSÍDIO COLETIVO: Conquista Legal em razão da GREVE

RESOLUÇÃO 520/10: Tentativa política do TJ para enfraquecer o movimento, que certamente se tornará alvo de disputa jurídica dado que são interpretações que o TJ utiliza de acordo com as suas conveniências, querendo coagir o movimento;

LEI 500: Faltas. Publicação no DJE 26/04/2010 reconhecendo a igualdade entre Lei 500 e os Efetivos.

ASSEMBLEIA REGIONAL NA COMARCA  
DE SANTOS – 18/05/2010 - ÀS 14 HORAS  
FÓRUM CENTRAL

*Conselho de Representantes das Comarcas da Baixada Santista*

[www.assojubs.org.br](http://www.assojubs.org.br)

